



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal dos Direitos da  
Pessoa com Deficiência  
Rua Eduardo Sprada, 4520  
Campo Comprido  
81.270-010  
Curitiba-PR  
Tel.: 41 3250-7413

### RESOLUÇÃO Nº 54/2021

Defere o **Projeto Estúdio de Audiodescrição e Janelas de Libras**, da Secretaria Municipal de Governo – SGM e Departamento dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** – CMDPcD, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal n.º 14.545/2014 e Resolução nº 12/2016,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Deferir, *ad referendum*, o **Projeto Estúdio de Audiodescrição e Janelas de Libras**, com recursos do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente – FAD, cujo objetivo é contribuir para a inclusão social e garantia dos direitos das pessoas com deficiência, com a finalidade de estruturar um serviço com espaço e equipamentos adequados para gravação de janela de Libras e audiodescrição, a fim de acessibilizar os conteúdos e garantir o direito das pessoas surdas, cegas e com baixa visão. Para execução do projeto foi orçado o valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de agosto de 2021.

Presidente  
Lucilene Regina Marques